

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2023/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2023/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o n.04.801.221/0001-10, estabelecido na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária-Geral de Administração, a senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria n. 11/2022/GABPRES, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOe TCE-RO n. 2670, ano XII, de 06.09.2022, e a empresa **CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001.61, com sede na Rodovia VRS, 814 km 0,3, nº 300, na cidade de Flores da Cunha - RS, CEP n. 95270-000, representada neste ato por seu representante legal, o senhor **SERGIO ALUIZIO GUIMARAES DA SILVA TEIXEIRA**, de acordo com os poderes de administração concedidos na procuração que lhe é outorgada.

As partes pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2023/TCE-RO, gerando o Primeiro Termo Aditivo Contratual, em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DAS ALTERAÇÕES

Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item **4. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE**, ratificando os demais itens originalmente pactuados, passando a constar com a seguinte redação:

"4. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

4.1 Adiciona-se ao contrato o valor de R\$ 63.047,10 (sessenta e três mil, quarenta e sete reais e dez centavos) referente ao acréscimo contratual de 25 (vinte e cinco) unidades do item 1, 5 (cinco) unidades do item 2, 3 (três) unidades do item 3, 2 (duas) unidades do item 4 e, por fim, 10 (dez) unidades do item 5, perfazendo o valor global da despesa com a execução do contrato em R\$ 325.926,90 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Especificações completas	Quantidade	R\$ unitário	R\$ total
	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS: Cadeira Tipo Digitador: Medidas mínimas: Altura: 900 mm - Altura do encosto: 440 mm - Largura do assento: 450 mm - Altura do assento: 460 mm - Profundidade do assento: 460 mm - Largura do encosto: 450 mm. Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de			

1	<p><i>resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40 mm de espessura densidade D26 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lâmina do aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster crepe, com dublagem interna em espuma laminada de 4 mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio com medidas mínimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulável na altura em várias posições com os seguintes comandos. Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45° graus. Afastamento lateral do apoio. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com</i></p>	125	1.275,00	159.375,00
---	--	-----	----------	------------

curso de 100 mm através comando sob braço. Bloqueio de movimento em várias posições antiimpacto sob braço. Movimento sincronizado entre encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar conjunto de regulagens, criando assim sistema antiimpacto para o encosto que impede choque do encosto com usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Revestimento: tecido 100% poliéster. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi. Estofamento na cor preto conforme Edital e Anexos. Marca: Caderode / Modelo C191.

CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇOS REGULÁVEIS:
Cadeira Tipo Diretor: Assento com estrutura interna em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Estofamento em espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Regulagem de profundidade útil do assento, com, no mínimo cinco posições de bloqueio e curso de 50 mm, acionado por botão, sem que haja necessidade de o usuário levantar-se da cadeira, adequando o assento ao biótipo do usuário. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado que dispensa o uso do perfil de PVC. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que

2	<p><i>se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. capa de proteção e acabamento, montada na parte traseira do encosto. Apoio lombar injetado em resina termoplástica com regulagem de altura, montado no encosto por encaixe (sem utilização de parafusos), com duas guias laterais (mínimo 10 mm de altura) que garantem a uniformidade do movimento de altura. Assento (LxP): 490 mm x 470 mm. Encosto (LxH): 470 mm x 500 mm. Apoio lombar (LxH): 430 mm x 95 mm. Mecanismos de movimentação articulada entre o encosto e assento da cadeira na proporção de 2:1, respectivamente, mantendo o apoio da região lombar do usuário e a estabilidade da cadeira. Corpo do mecanismo injetado em liga de alumínio sob pressão, com fixação ao assento e ao suporte do encosto através de chapas de aço parafusadas ao mecanismo e fixação à coluna de regulagem de altura através de cone morse. Acionamento através de alavancas dispostas sob o assento, com acesso do usuário sem que este necessite levantar da cadeira, devem possuir acabamento arredondado, sem arestas ou cantos vivos, evitando acidentes. A inclinação do encosto deve possuir, no mínimo, quatro pontos de parada. Sistema anti-impacto do encosto, para que não haja choques bruscos às costas do usuário. O assento com sistema de livre flutuação, com ajuste de tenção, possibilita o ajuste do sistema relax ao biótipo do usuário, sendo o ajuste realizado por acionamento instalado sob o assento. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura, com bucha guia de pistão em resina de engenharia, para eliminação de folgas. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas. Capa telescópica de acabamento e proteção, com 3 elementos móveis, injetada em polipropileno texturizado. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse. Base com 5 hastes, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão, com acabamento polido. Na ponta de cada haste há alojamento</i></p>	25	1.884,90	47.122,50
---	---	----	----------	-----------

para engate de rodízios, sem a utilização de buchas de fixação. Acoplamento à coluna central através de cone morse. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoibraço com regulagem de altura, abertura, profundidade e ângulo, suporte apoia braço em poliamida, parte superior em poliamida integral skin, regulagem de abertura com acionamento através de botão. Revestimento: Tela/Poliéster crepe na cor preta. Garantia 05 (cinco) anos conforme Edital e Anexos. Marca: Caderode / Modelo C12.

3	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS FIXOS, REVESTIMENTO EM COURO NATURAL:</p> <p><i>Cadeira Tipo Presidente: Dimensões: altura do encosto entre 620 a 660 mm; largura do encosto e do assento entre 470 a 510 mm; altura do assento ao chão entre 400 a 520 mm; profundidade do assento entre 460 a 480 mm; Estrutura do assento fabricada em peça única de polipropileno. Espuma do assento isenta de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 e 55 kg/m³, com espessura entre 45 a 55mm. Revestimento laminado sintético resistente a fungos, resistente ao rasgo, resistente à tração longitudinal e transversal. Possui sistema de regulagem do assento por meio de alavanca, contendo alavanca de bloqueio de inclinação, ambas localizadas sob o assento. O encosto deve possuir estrutura interna em madeira anatômica compensada, com espessura mínima de 12mm. Compensados aplicados com espuma de poliuretano, isenta de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 e 55 kg/m³, com espessura entre 45 a 55mm. O revestimento deve ser em couro natural, sendo aplicado por sistema de cordão costurado, não sendo utilizada cola na fixação. O apoio de cabeça integrado. A coluna deve ser na cor preta, devendo possuir regulagem de altura por acionamento a gás através de pistão atendendo a classe 3 ou 4 da norma DIN 4550, com curso mínimo de 100 mm. Os rodízios são do tipo roda dupla com diâmetro de giro de 55mm. Os braços fixos com acabamento metálico. Material do assento: couro natural; Cor: preto conforme Edital e Anexos. Marca: Caderode / Modelo C60.</i></p>	17	3.485,70	59.256,90
---	---	----	----------	-----------

4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO:</p> <p><i>Cadeira Tipo Presidente: Dimensões: altura do encosto entre 620 a 660 mm; largura do encosto e do assento entre 470 a 510 mm; altura do assento ao chão entre 400 a 520 mm; profundidade do assento entre 460 a 480 mm; Estrutura do assento fabricada em peça única de polipropileno. Espuma do assento isenta de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 e 55 kg/m³, com espessura entre 45 a 55mm. Revestimento laminado sintético resistente a fungos, resistente ao rasgo, resistente à tração longitudinal e transversal. Possui sistema de regulagem do assento por meio de alavanca, contendo alavanca de bloqueio de inclinação, ambas localizadas sob o assento. O encosto deve possuir estrutura interna em madeira anatômica compensada, com espessura mínima de 12mm. Compensados aplicados com espuma de poliuretano, isenta de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 e 55 kg/m³, com espessura entre 45 a 55mm. O revestimento deve ser em couro sintético. O apoio de cabeça deve possuir largura mínima de 235mm e altura mínima de 130mm, deve ser articulado com a possibilidade de regulagem de altura, com revestimento em couro sintético sobre base têxtil 100% poliéster. A coluna deve ser na cor preta, devendo possuir regulagem de altura por acionamento a gás através de pistão atendendo a classe 3 ou 4 da norma DIN 4550, com curso mínimo de 100 mm. Os rodízios são do tipo roda dupla com diâmetro de giro de 55mm. Os braços devem ser reguláveis, com sistema de regulagem de altura através de botão localizado na parte superior do braço ou outro dispositivo, de fácil manuseio, que pode ser acionado com o usuário sentado. Material do assento: couro sintético (courvin); Cor: preto conforme Edital e Anexos. Marca: Caderode / Modelo C191.</i></p>	12	1.860,00	22.320,00
---	---	----	----------	-----------

5	CADEIRA FIXA DE ESPERA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS: <i>Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em metal. Sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Capacidade de peso: mínimo 100 kg. Encosto médio: Estofado em espuma injetada. Com acabamento do encosto em poliéster Medidas Encosto: Altura: 550 mm Largura: 5000mm. Assento com espuma injetada. Com acabamento do encosto em tecido poliéster. Medidas do Assento: Largura: 470mm Profundidade: 460mm Revestimento cor preta conforme Edital e Anexos. Marca: Caderode / Modelo C191.</i>	50	757,05	37.852,50
<i>Valor total</i>				325.926,90

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2023/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
CLEICE DE PONTES BERNARDO
 Secretária-Geral de Administração do TCE-RO

(assinado eletronicamente)
SERGIO ALUIZIO GUIMARAES DA SILVA TEIXEIRA
 Representante da empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

O presente Termo aditivo foi elaborado na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual n. 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão, sendo dispensado o visto específico do Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, **Secretária Geral**, em 30/06/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALUIZIO GUIMARAES DA SILVA TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0552664** e o código CRC **8065224A**.